



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 267, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera a Portaria CNJ nº 112/2010, que dispõe sobre as atribuições do Diretor-Geral no âmbito do CNJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria CNJ nº 112/2010 passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

“Art. 3º
XI –
al) celebrar contratos, convênios, acordos, termos de execução descentralizada e congêneres, bem como termos aditivos, rescisões e distratos no interesse da Administração;
.....
as) representar o CNJ na formalização de projetos de cooperação técnica internacional.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**